



Bruxelas, 8 de setembro de 2021  
(OR. en)

8502/21

---

---

**Dossiê interinstitucional:  
2018/0247(COD)**

---

---

**VOTE 78  
INF 129  
PUBLIC 84  
CODEC 1195**

**NOTA**

---

Assunto: - Resultado da votação  
- Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o Instrumento de Assistência de Pré-Adesão (IPA III)  
= Adoção da posição do Conselho em primeira leitura e da nota justificativa do Conselho  
= Resultado do procedimento escrito iniciado pelo documento CM 4270/21

---

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo I da presente nota.

Documentos de referência:

6604/21 + ADD 1

data da adoção, pelo Coreper, 2.<sup>a</sup> Parte, da decisão de recorrer ao procedimento escrito: 01.09.2021

As declarações e/ou declarações de voto são reproduzidas no anexo II à presente nota.



## General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union  
 Session:  
 Configuration:  
 Item: 2018/0247(COD) (Document: 6604/21)  
 Voting Rule: qualified majority  
 Subject: REGULATION OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL establishing the Instrument for Pre-Accession assistance (IPA III)

Vote	Members	Population (%)
Yes	26	97,82%
No	0	0%
Abstain	1	2,18%
Not participating	0	
Total	27	

Sitting date: 07/09/2021

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,58		LIETUVA	0,62	
БЪЛГАРИЯ	1,55		LUXEMBOURG	0,14	
ČESKÁ REPUBLIKA	2,35		MAGYARORSZÁG	2,18	
DANMARK	1,30		MALTA	0,11	
DEUTSCHLAND	18,54		NEDERLAND	3,91	
EESTI	0,30		ÖSTERREICH	1,98	
ÉIRE/IRELAND	1,11		POLSKA	8,47	
ΕΛΛΑΔΑ	2,39		PORTUGAL	2,30	
ESPAÑA	10,56		ROMÂNIA	4,31	
FRANCE	14,97		SLOVENIJA	0,47	
HRVATSKA	0,91		SLOVENSKO	1,22	
ITALIA	13,58		SUOMI/FINLAND	1,23	
ΚΥΠΡΟΣ	0,20		SVERIGE	2,30	
LATVIJA	0,43				

\* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (15 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>

**Declaração da Hungria**

O financiamento ao abrigo do IPA contribui para a prosperidade dos países candidatos e potenciais candidatos e faculta os meios para estabelecer vínculos entre a UE e os Balcãs Ocidentais. Por conseguinte, a Hungria é a favor do rápido acesso dos países em causa ao financiamento ao abrigo do IPA.

O texto do regulamento foi melhorado com a incorporação de várias das nossas alterações. No entanto, no que diz respeito às referências constantes do Regulamento IPA aos planos de ação da UE em matéria de igualdade de género e às conclusões do Conselho relevantes sobre o assunto, importa salientar que o Terceiro Plano de Ação da UE em Matéria de Igualdade e de Género (GAP III), adotado pela Comissão Europeia e pelo alto representante em 25 de novembro de 2020, não foi aprovado por todos os Estados-Membros. Uma vez que o Terceiro Plano de Ação da UE em Matéria de Igualdade e de Género se baseia numa definição de género que não é compatível com o quadro constitucional húngaro e que não foi aprovado por todos os Estados-Membros, a Hungria não participa na execução do GAP III. As referências ao GAP III ou aos seis principais domínios de intervenção temáticos do GAP III no Regulamento IPA deverão ser entendidas neste contexto e há que ter em conta as limitações decorrentes desta situação.

Além disso, o termo "saúde sexual e reprodutiva e direitos conexos" não tem uma definição consensual a nível internacional, inclusive dentro da União Europeia. A Hungria interpreta esta questão no contexto da Agenda 2030, do Programa de Ação da CIPD, bem como da Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, e em consonância com a sua legislação nacional.

A Hungria reconhece e promove a igualdade entre homens e mulheres, em conformidade com a Lei Fundamental da Hungria e com o direito primário, os princípios e valores da União Europeia, bem como com os compromissos e princípios decorrentes do direito internacional. Além disso, a igualdade entre mulheres e homens está consagrada nos Tratados da União Europeia como valor fundamental. Em conformidade com os Tratados e com a sua legislação nacional, a Hungria interpreta o conceito de "género" como uma referência a "sexo". Assim, no entender da Hungria, os indicadores devem basear-se em "dados desagregados por sexo", sempre que pertinente e caso haja dados disponíveis.

## **Declaração da Comissão Europeia sobre um diálogo geopolítico com o Parlamento Europeu sobre o Instrumento de Assistência de Pré-Adesão (IPA III)**

"A Comissão Europeia, ciente das funções de controlo político do Parlamento Europeu previstas no artigo 14.º do Tratado da União Europeia, compromete-se a conduzir um diálogo geopolítico de alto nível entre as duas instituições sobre a aplicação do Regulamento (UE) 2021/XXX do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o Instrumento de Assistência de Pré-Adesão (IPA III). Este diálogo deverá permitir a troca de pontos de vista com o Parlamento Europeu, cujas posições sobre a execução do IPA III serão plenamente tidas em conta, no pleno respeito da capacidade da Comissão para executar o instrumento, em conformidade com as suas responsabilidades institucionais.

O diálogo geopolítico incidirá sobre as orientações gerais da execução do IPA III, nomeadamente sobre a programação antes da adoção do quadro de programação do IPA III e dos documentos de programação, e no que respeita a temas específicos como a suspensão da assistência a um beneficiário quando este persista em não respeitar os princípios da democracia, do Estado de direito, da boa governação, os direitos humanos e as liberdades fundamentais.

O diálogo geopolítico será estruturado da seguinte forma:

- i) Um diálogo de alto nível entre o Comissário responsável pela Política de Vizinhança e Alargamento, em nome da Comissão, e o Parlamento Europeu.
- ii) Um diálogo permanente a nível de altos funcionários com os grupos de trabalho da comissão AFET, a fim de assegurar uma preparação e um acompanhamento adequados do diálogo de alto nível.

O diálogo de alto nível terá lugar pelo menos duas vezes por ano. Uma das reuniões pode coincidir com a apresentação pela Comissão do projeto de orçamento anual.

**Declaração da Comissão Europeia sobre a modulação/suspensão da assistência prevista no artigo 8.º, n.º 5, do Regulamento (UE) 2021/XXX do Parlamento Europeu e do Conselho, de XX/XX/2021, que cria o Instrumento de Assistência de Pré-Adesão (IPA III)**

A Comissão Europeia considera que o disposto no artigo 8.º, n.º 5, respeita as competências da Comissão na execução dos programas da União, e do orçamento da União em geral, na medida em que não prejudique os poderes que lhe são conferidos pelos Tratados e pelo Regulamento Financeiro para suspender a assistência da União prestada a países terceiros.

**Declaração da Comissão Europeia sobre o carácter consultivo dos conselhos estratégicos nos termos do artigo 12.º do Regulamento (UE) 2021/XXX do Parlamento Europeu e do Conselho, de XX/XX/2021, que cria o Instrumento de Assistência de Pré-Adesão (IPA III)**

A Comissão Europeia recorda que, tal como previsto no artigo 12.º do Regulamento IPA III, o conselho estratégico do Quadro de Investimento para os Balcãs Ocidentais (WBIF) é *um órgão consultivo* da Comissão. Tal está em consonância com o artigo 33.º do Regulamento (UE) 2021/947 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de junho de 2021, que cria o IVCDCI – Europa Global, relativo aos conselhos estratégicos do WBIF e do FEDS +. Estes conselhos estratégicos não têm poderes de decisão no contexto da execução do orçamento da UE. O regulamento interno do conselho estratégico do WBIF será estabelecido nessa base.

---